
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 27/90.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a disponibilidade de bens móveis em desuso às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II “a” da Lei 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado ao centro Comunitário do Timbiras e Adjacências, inscrito no C.G.C. sob o número 10235562/0001-78, os seguintes bens móveis:

- 02 (dois) sofás
- 01 (uma) poltrona
- 01 (uma) cadeira
- 01 (uma) mesa
- 01 (uma) cortina
- 01 (um) tapete usado

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, em 26 de abril de 1990.

Deputado MARIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 218, DE 14 A 21/06/1990.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.